



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1144/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ**, portadora do RG nº. 4.020.350-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 2761/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 17 de setembro de 2009 a 16 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setem No / 20 09
DE N.º 8693
UMUARAMA, 30 / 09 / 20 09
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO